



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta - Feira 03 de Junho de 2004--Nº 2193 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos abaixo mencionados, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais abaixo relacionados, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas.

Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Protocolo nº
Elizabeth Vitória Néspoli Castro	Fiscal de Obras III VI A 11 H	COPLAN	06.02.2004	2576/2004
Evaldo Souza	Motorista IV A 07 I	SEMIRA	21.05.2004	10643/2004
Geraldo Rosa Carvalho	Cavouqueiro III A 05 H	GEREMUN	15.04.2004	8897/2004
Isabella D'Eitorres Curi	Professor PEI-B II IV B 08 H	SEME	16.04.2004	8998/2004
Luz Sanches de Oliveira	Vigia I B 02 G	SEMSET	03.05.2004	10448/2004
Maacir Pereira da Silva	Gari I A 01 G	SEMSUR	26.04.2004	9706/2004
Nilson Lopes de Almeida	Vigia I B 02 D	SEME	29.04.2004	10247/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10557/2004, de 03.05.2004, resolve

Conceder a **HERMOGÊNIO VOLPATO NETO**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2003, a partir de 01 de junho de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando CARLOS LEAL CONDE, Secretário Municipal de Defesa Civil, para substituí-lo no período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11941/2004, de 19.05.2004, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MÁRCIA HILDILENE MATHIÉLO DE FREITAS**, Professor PEF-C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de maio de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 222/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Andréia Abreu Almeida Bazezeth Silva	Professor PEF - CV VI A 11 C	SEME	15 dias	08.04.04	11458/2004
Cláudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Fiscal de Posturas III VI A 11 C	SEMSUR	30 dias	05.05.04	11820/2004
Elizabeth Caetano	Gari I A 01 C	SEMSUR	30 dias	10.05.04	11923/2004 11924/2004
Lúcio Flávio Firmino Monteiro	Gari I A 01 A	SEMSUR	30 dias	13.04.04	11925/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 223/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11408/2004, de 12.05.2004, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE**, Oficial Administrativo III V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 15 de abril de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 228/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7554/2004, de 30.03.2004, resolve

Conceder ao servidor municipal **HÉLIO MARCOS RAMOS BOLZAN**, Oficial Administrativo II V A 09 B, lotado no Gabinete do Prefeito, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2004, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tornando sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria nº 121/2000, de 04 de abril de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 229/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10934/2004, de 06.05.2004, resolve

Conceder à servidora municipal **SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de maio de 2004, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 230/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA Duração/ Início	Nº PROTOCOLO
Amarildo Antônio dos Santos	Gari I A 01 C	SEMSUR	15 dias 28.04.04	10849/2004 11927/2004
Rosemara Santos Zangerolame	Professor PEI-A I IV A 07 B	SEME	30 dias 03.05.04	12067/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 231/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 10-2829/2004, resolve

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória – ES, a servidora municipal **IRANI PIMENTEL ROCHA**, Professor PEF-A I IV A 07 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2004, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 232/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2722/2003, de 28.02.2003, resolve

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o Artigo 98 da Lei Municipal nº 4.009/2004, c/c o Artigo 3º da EC nº 41/03, aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **SOLANGE CAPOVILLA JERDY**, Enfermeira VI B 12 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, fixando-os em R\$ 712,90 (Setecentos e doze reais e noventa centavos), a partir de 30 de novembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10802/2004, de 05.05.2004, resolve

Conceder a **ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA**, exercendo o cargo em comissão, sem

vínculo, de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2003/2004, a partir de 01 de junho de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 066/2004.

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - COPLAN, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

OBJETO: Fornecimento do Sistema de Informação Orçamentário/Contábil/Financeiro, sob a forma de licença e cessão de direito de uso permanente e seus módulos, bem como softwares básicos necessários ao funcionamento da solução contratada, e prestação de serviços de instalação, treinamento e manutenção técnica.

VALOR: R\$517.700,00 (quinhentos e dezessete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Previstas no período de 2004/2008, inclusas no Plano Plurianual (2002-2005), nos Programas de Apoio Administrativo e PMAT Cachoeiro, sendo a manutenção do sistema com recursos próprios e a cessão de uso de softwares e sistema de informação, customização e treinamento com recursos próprios e de operação de crédito, provenientes do BNDES, estando os recursos, no exercício de 2004, consignados na Dotação 625.3 – 04.126.0020.1.161 – Aquisição de Sistemas de Informação Cooperativos - 3.3.90.39.70 – Aquisição de Softwares de Aplicação – 09.01 - COPLAN.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 10/05/2004.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Vilson Carlos Gomes Coelho – Titular da COPLAN, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA e Jandir José Milan, Marilda Marques Silva Milan e Lenil Kazuhiro Moribe – sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7211/2004 – Concorrência Pública nº 010/2003.

ERRATA

No Extrato do Contrato de Obra nº 067/2004, firmado com a Construtora M. R. Ltda., publicado no Diário Oficial nº 2177, de 12/05/2004, página 3, no campo PROCESSO, onde se lê Prot. nº 5737/2003 leia-se: Prot. nº 5737/2004.